Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 357904
DATA: 24 de janeiro de 2019.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 706, VAGA DE GARAGEM Nº 43, LOTE Nº 22, QUADRA CNB 12, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.
CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 48,7700 m², área real comum de divisão não proporcional de 39,5552 m², área real comum de divisão proporcional de 2,5792 m², totalizando 90,9044 m² e fração ideal do terreno de 0,00755.
PROPRIETÁRIA: **ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.620.518/0001-28, com sede nesta Capital.
REGISTRO ANTERIOR: R.12 da matrícula 305118, datado de 24 de janeiro de 2019, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/357904
DATA:24 de janeiro de 2019.
INCORPORAÇÃO
Atendendo a requerimento datado de 03 de setembro de 2018, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.13 da matrícula nº 305118, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/357904
DATA:24 de janeiro de 2019.
PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO
Por força do requerimento datado de 03 de setembro de 2018, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/357904
DATA:05 de julho de 2019.
HABITE-SE
Atendendo a requerimento, datado de 18 de junho de 2019, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 116/2019, datada e assinada eletronicamente em 18 de junho de 2019, expedida pela Central de Aprovação de Projetos, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nºs 000502019-88888322, CEI nº 51.231.89322/73, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 18 de março de 2019, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

MATRÍCULA Nº 357.904 01
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2PXT-BV2VH-YWWBU-5UBHZ
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Selo digital: TJDFT20250300015951TOFAPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

O valor de R$ 37,73 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R$ 37,73 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/357904
DATA:05 de julho de 2019.
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO
Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida por Instrumento datado de 30 maio de 2019, foi registrada sob o R.16 da matrícula nº 305118, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 15434 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/357904
DATA:09 de agosto de 2019.
COMPRA E VENDA
Escritura Pública, datada de 15 de julho de 2019, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1437-E, folhas 048/057. VENDEDORA: ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: **MARIA DE LOURDES CUNHA DE AQUINO**, portadora da CNH nº 00432031677 DETRAN/GO, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.941.271-87, e seu marido **LOURIVAN BORGES DE AQUINO**, portador da CNH nº 00891903706 DETRAN/GO, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.409.091-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R$251.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/357904
DATA:09 de agosto de 2019.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
Escritura Pública, mencionada no R.5. DEVEDORES FIDUCIANTES: MARIA DE LOURDES CUNHA DE AQUINO e seu marido LOURIVAN BORGES DE AQUINO, qualificados no R.5. CREDORA FIDUCIÁRIA: ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R$200.800,00. FORMA DE PAGAMENTO: o valor de R$80.800,00 em 120 parcelas mensais consecutivas, cada uma no valor de R$673,33, corrigida mensalmente pelo índice de correção monetária IGP-M/FGV, acrescido de juros remuneratórios 0,8335 ao mês, sendo a primeira parcela para 10 de agosto de 2019 e as demais nos mesmo dias e meses subsequentes; e R$120.000,00 em 10 parcelas consecutivas, cada um ano valor de R$12.000,00 corrigidas mensalmente pelo índice de correção monetária IGP-M/FGV acrescido de juros remuneratórios 0,833% ao mês, sendo a primeira parcela para 20 de agosto de 2020, e as demais nos mesmos dias dos anos subsequentes. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R$251.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/357904
DATA:09 de novembro de 2020.
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.5, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº Apto 706, série Accioly, emitida nesta Capital, em 18 de agosto de 2020, conforme escritura pública mencionada no R.5, na forma integral e escritural, e será custodiada no BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.556.603/0001-74, com sede em Curitiba/PR. A presente averbação é feita de conformidade com o

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2PXT-BV2VH-YWWBU-5UBHZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Selo digital: TJDFT20250300015951TOFAPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

O valor de R$ 37,73 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R$ 37,73 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .

Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/357904
DATA:07 de fevereiro de 2025.
CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Instrumento Particular, datado de 10 de dezembro de 2024. OBJETO: Por autorização da credora, BARI SECURITIZADORA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.608.405/0001-60, com sede em Curitiba/PR, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.7. De acordo com a B3/DIOPE/CCI - 00000006809/2024, datada de 10 de junho de 2024, o titular do crédito fiduciário é a BARI SECURITIZADORA S.A. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/357904
DATA:07 de fevereiro de 2025.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Atendendo a requerimento, datado de 10 de dezembro de 2024, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 04/12/2024-944-0000799, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 043002116752025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, BARI SECURITIZADORA S.A, qualificada na AV.8, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R$251.000,00. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 07/02/2025 17:36:56.
(buscas realizadas até 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - 08:30:00).
(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).
Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.
Selo digital: TJDFT20250300015951TOFA
Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.
Emolumentos: R$ 37,73
ISSQN 5%: R$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)
CCRCPN 7%: R$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)
TOTAL: R$ 42,39 Ato: 9.

MATRÍCULA Nº 357.904 02
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2PXT-BV2VH-YWWBU-5UBHZ
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Selo digital: TJDFT20250300015951TOFAPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2PXT-BV2VH-YWWBU-5UBHZ

A CERTIDÃO TERMINOU NO ANVERSO DESTA FOLHA.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar